



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

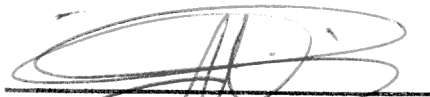
REQUERIMENTO nº 377/2017

APROVADO

Discussão

Em 07 / 08 / 2017

**Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**



Presidente
Wilmar Sudoski

O Vereador abaixo assinado após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Raimundo Colombo**, Governador do Estado de Santa Catarina, expondo e solicitando o que segue:

- a) Considerando que em alguns Estados da Federação, a exemplo dos Estados do Paraná, Brasília e São Paulo, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, (CRLV), documento de Porte Obrigatório é encaminhado à residência do proprietário, após a quitação das devidas taxas e outros débitos, desburocratizando a gestão pública. **O (DETRAN-SC não encaminha documentos por via postal: Fonte: www.detran.sc.gov.br);**
- b) Considerando a elevada demanda de expedição de documentos pelas atuais Circunscrições Municipais de Trânsito (CIRETRAN);
- c) Considerando a redução do horário de atendimento das CIRETRAN e o aumento expressivo da espera das pessoas que necessitam deste atendimento, não pela falta de comprometimento dos funcionários que já se desdobram e sim pela falta de mais funcionários para atenderem;
- d) Considerando que o Estado de Santa Catarina está na vanguarda em diversos setores, necessitando, (Salvo Maior Juízo), o aprimoramento na gestão do Trânsito, especificamente no envio dos documentos de porte obrigatório via postal, melhorando a qualidade de vida do cidadão Catarinense;

Diante do acima exposto solicitamos:

Que a Direção do Departamento Estadual de Trânsito, (DETRAN- SC), proceda aos estudos técnicos necessários para que o Documento de porte obrigatório pelo cidadão (CRLV) seja encaminhado por via postal aos proprietários de veículos, a exemplo de que ocorre em outros Estados da Federação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 07 de agosto de 2017.


**Coronel Mário
Vereador**